

Ofício-Circular nº: 7/2020/COEST/GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

Assunto: **Publicação da nova versão do Padrão TISS - dezembro/2020.**

Prezados(as) senhores(as),

1. Comunicamos a publicação da nova versão do Padrão TISS - dezembro/2020, com as seguintes atualizações:

i) Atualização das terminologias de Materiais e OPME (tabela 19), Medicamentos (tabela 20) e Forma de envio de procedimentos e itens assistenciais para ANS (tabela 64) do componente de Representação de Conceitos em Saúde (TUSS);

ii) Atualização do componente Organizacional.

2. A versão do Padrão TISS foi disponibilizada no site da ANS com os arquivos abaixo descritos:

Padrão TISS_Componente de Conteúdo e Estrutura_202005.zip
Padrão TISS_Componente de Segurança e Privacidade_201712.pdf
Padrão TISS_Componente Organizacional_202012.pdf
Padrão TISS_Comunicação 030500.zip e 010100.zip
Padrão TISS_Representação de Conceitos em Saúde_202012.zip

Disponibilizados também os arquivos auxiliares:

Padrão TISS - Histórico da TUSS_202012.zip
Padrão TISS - Arquivos Auxiliares.zip
Padrão TISS - Histórico das versões - Componente Organizacional.pdf

3. Ficam mantidas as versões dos Componentes de Conteúdo e Estrutura (202005), de Comunicação (03.05.00 e 01.01.00) e de Segurança e Privacidade (201712).
4. Os termos incluídos no Componente de Representação de Conceitos em Saúde (TUSS) têm início de vigência e fim de implantação identificados individualmente.
5. Todas as alterações estão descritas no histórico das versões, disponibilizado no endereço eletrônico www.ans.gov.br, inclusive os arquivos dos Componentes da competência dezembro/2020 do Padrão TISS, conforme previsto no artigo 3º da Instrução Normativa DIDES IN Nº 51/2012.
6. A ANS coloca-se à disposição para dirimir dúvidas e questões do Padrão TISS, via Central de Atendimento às Operadoras, disponível no endereço eletrônico www.ans.gov.br, e Disque ANS (0800-701-9656).

Ressaltamos que este Ofício tem caráter informativo, não sendo necessário respondê-lo.

Atenciosamente,

OBS.: Atenção - Antes de assinar verifique se possui autoridade no Regimento interno da ANS para assinar este tipo de documento.



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria Ferro De Oliveira, Gerente de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação**, em 21/12/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **19196569** e o código CRC **D4A7EA81**.